



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 202/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9572/2023/SEDUC-GPASO (0038629236), constante do Processo SEI n. 0029.080296/2022-30, **torna público a primeira convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 87/2023/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 195/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 96, de 23 de maio de 2023, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível I/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender as Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 5: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 30 de maio de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 31/5/2023 a 9/6/2023, prazo improrrogável.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	26971	IVANETE MERORAIIKA KAMPÉ TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUI - EIEEF KON KOATT TUPARI	40	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	27189	CRISLENE PIJIN OROMON ORORAMXIJEIN	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY	75	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	27202	DENISE URAI TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÂE TUPARI	100	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	27094	DANIELA EDUARDO MENDES	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUI - EIEEF KON KOATT TUPARI	70	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	26546	CONCEIÇÃO MAKURAP	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY	70	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	27246	REGINALDO MAKURAP	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÂE TUPARI	100	1º
CACOAL	27062	SIMONE GORIMAWY SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI	85	1º
CACOAL	27224	DIVA SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	60	1º
CACOAL	26893	LUCILÉIA PINTO ALMEIDA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA JOAQUIM, LINHA 11 - EIEEF KABANEY	60	1º
CACOAL	26765	GOEPID MALU SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES	60	1º
CACOAL	26901	SOMAMO MAKOR SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	60	1º
CACOAL	27243	IMPIDIÂM SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	40	1º
CACOAL	27093	FERNANDA SURUI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS	40	1º
CACOAL	27077	PAMAYAU GÉSSICA SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS	60	1º
CACOAL	27076	LINEIA ROEMAMIB SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI	60	1º
CACOAL	27301	IROR SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	60	1º
CACOAL	26875	OYOMATER MAKOR SALOMÃO SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	60	1º
CACOAL	27225	HOLOTABA ANDREIA SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	60	1º
CACOAL	26776	REBECA KABAN WALEGUERE SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES	60	1º
COSTA MARQUES	26375	ADILSON MACURAP	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES	60	1º
COSTA MARQUES	26360	ANGELA JABOTI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES	60	1º
ESPIGÃO DO OESTE	27347	ROSILÉIA CINTA LARGA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA	70	1º
ESPIGÃO DO OESTE	27444	PANGUEKA-KUP SANTOS CINTA LARGA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO	75	1º
ESPIGÃO DO OESTE	26418	GABRIELA CINTA LARGA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA	60	1º
ESPIGÃO DO OESTE	27351	DAURA CINTA LARGA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	27547	ELAINE FERNANDES KANGERO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO	70	1º
ESPIGÃO DO OESTE	26430	MURILO CINTA LARGA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA	60	1º
EXTREMA	27124	IVALDO COSTA MARTINS KAXARARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU	40	1º
EXTREMA	27620	MAISA MARIA DA COSTA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU	50	1º
EXTREMA	27316	JHONES RODRIGUES MARIANO KAXARARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA	40	1º
EXTREMA	27628	MALRELHO PINHEIRO RODRIGUES	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI	70	1º
EXTREMA	27322	WELLITON GOMES COSTA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI	85	1º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EXTREMA	27508	JESSICA AMBROZIO DA SILVA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA -ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI	40	1º
EXTREMA	27460	DANIEL BESSA PINHEIRO KAXARARI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU	60	1º
EXTREMA	27502	ALIEL MARTINS DA SILVA KAXARARI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI	40	1º
EXTREMA	27640	FRANCINETE FARIAS CEZAR KAXARARY	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU	70	1º
EXTREMA	27134	VALDIR MARTINS KAXARARI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA	40	1º
EXTREMA	26755	MARCOS DE SOUZA GOMES	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI	70	1º
EXTREMA	27072	ROSICLEIDE CEZAR DE OLIVEIRA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27267	JULIETE TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BAIA DA COCA - EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAKE	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26878	MARTA ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - IEEF MANUM ORO EU	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27726	EDIVANDRO ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27210	MARIA ERCI ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27066	CLENILDA ORO WIN ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27439	MARILENE ORO WARAM	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA	95	1º
GUAJARÁ MIRIM	27584	CRISTILENE ORO MON	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27624	ROSINEIDE ORO WARAM	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN	95	1º
GUAJARÁ MIRIM	27573	EDILENE TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	27270	LUCIO ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	27462	MONICA MACURAP	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26908	TANIA ORO WIN CABIXI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF VALDEMAR CABIXI	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26895	SULÂNDIA CANOÉ	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	27244	MARINEIDE ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26898	CRISTIANE PIJIM ORO EO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO	85	1º
GUAJARÁ MIRIM	27673	SEVERINO ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP	100	1º
GUAJARÁ MIRIM	27590	IVANETE ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SÃO JOÃO - EIEEF JOÃO JABUTI	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	26590	AGUINALDO ORO WARAM	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SEMAP - EIEEF CO'UM OROWARAM	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27370	EVA ORO MON	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27133	GEICIANE ORO JOWIN	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	27560	MARINEIDE ORO WARAM	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPERPE	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27242	JEANE ORO WARAM	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 14 - EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJEIN	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27408	CLEOMAR ORO NAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 20 - EIEEF TOP ARAM ORO WARAN XIJEIN	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26343	PAULO ROBERTO ORO EO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	26701	SILVANO ORO AT	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 6 - EIEEF WAL TRAN ORO WARAM	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	26874	CELSO ORO MON	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES	85	1º
GUAJARÁ MIRIM	27422	ARILSON ORO MON	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27119	SIDNEY URUDÃO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	60	1º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUAJARÁ MIRIM	27234	ADILSON CANOE	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27039	JEAN ORO NAO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27501	MARLISON ORO WARAM	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM	70	1º
GUAJARÁ MIRIM	27631	MARTA ORO WARAM	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN	95	1º
GUAJARÁ MIRIM	27465	EZIO ARUAK MACURAP	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	27689	RAILAN JABOTI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	26871	ANDERSON ORO NAO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	26885	AMARILDO OROWAO TATA ORO EO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO	85	1º
GUAJARÁ MIRIM	27562	SERGIO ORO NAO SURUI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP	85	1º
GUAJARÁ MIRIM	27206	EDILERSON ORO NAO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27393	OSIEL ORO NAO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27373	EDGAR ORO EO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	27223	RENATO ORO WARAM XIJEIN	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPERPE	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27587	GILSON ORO MON	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	27238	JOSÉ CARLOS ORO WARAM	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA	100	1º
JI-PARANÁ	27675	RAIANE PATAN PESSOA GAVIÃO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA AKOHVA VÁ - EIEEF PASSAV ADOH	65	1º
JI-PARANÁ	27704	DANIELE TAJDEH GAVIÃO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA CASTANHEIRA - EEF MAHAGUVELY	65	1º
JI-PARANÁ	27523	GESSICA PITÔN ARARA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP	80	1º
JI-PARANÁ	26828	JAINÉ XIBO KUVH GAVIAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA	75	1º
JI-PARANÁ	27738	ERONICE SEBIROP DA SILVA GAVIÃO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN - EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV	60	1º
JI-PARANÁ	27386	CLAUDIA ARARA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA ITARAP - EIEEFM ITÁRAP YAMÓRATXU	60	1º
JI-PARANÁ	27149	SIRLENE XINOHV GAVIAO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA TUCUMÃ - EIEEF MALO'J KÁR	60	1º
JI-PARANÁ	27530	JOSIEL NAPÁRA PURUG ARARA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP	80	1º
JI-PARANÁ	27014	RENATO BE ABJOHR GAVIAO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA	65	1º
JI-PARANÁ	27099	INDIONES WAY TITI CEBIROP RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV	60	1º
JI-PARANÁ	27683	ALDERINA KIRAAP SEBIROP DA SILVA GAVIÃO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV	40	2º
JI-PARANÁ	27256	GILBERTO ORAROP ARARA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA ITARAP - EIEEFM ITÁRAP YAMÓRATXU	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	26831	RITA BOREP AMONDAWA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA	60	1º
OURO PRETO DO OESTE	26896	BOROPEI AMONDAWA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA	60	1º
PORTO VELHO	27567	DALVANETE MORAIS SYPODNA KARITIANA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA BYIYTY ISOP SKY - EIEEFM KITY PYPYDNIPA	60	1º
PORTO VELHO	27034	RUDINEIA MACURAPE KARITIANA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA	70	1º
PORTO VELHO	27297	LUCINDA KARITIANA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	60	1º
PORTO VELHO	27303	DANIELA KARITIANA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA JOARI - EIEEF JOJ MIT OMINIM	60	1º
PORTO VELHO	27283	IVANETE OJITAP APURINÁ KARITIANA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	60	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	26769	EUCIANE NASCIMENTO PESSOA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS	95	1º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	27639	SEBASTIANA DOS SANTOS ARANHA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS	85	1º
VILHENA	27711	ROSANGELA NUNES DE ANDRADE	N	Agente de Alimentação	VILHENA - ALDEIA FELIPE CAMARÃO - EIEEF FELIPE CAMARÃO	40	1º
VILHENA	27164	LORITA LATUNDÊ	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON	60	1º
VILHENA	27116	ANA PAULA MAMAINDE	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	VILHENA - ALDEIA MAMAINDE CABIXI - EIMEF MAMAINDE CABIXI	60	1º
VILHENA	27181	JOSELIA AIKANÃ	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ	60	1º
VILHENA	27067	JUCINEIA SABANÊ	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	VILHENA - ALDEIA SOWAINTÊ - EIEEFM SOWAINTÊ	85	1º
VILHENA	27186	FATIMA AIKANÃ	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ	60	1º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

**ENDEREÇOS CRES/SEDUC**

<b>Alta Floresta do Oeste:</b> Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647.
<b>Cacoal:</b> Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-2422.
<b>Costa Marques:</b> Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000; admcrecma@seduc.ro.gov.br; (69) 3651-2263.
<b>Espigão do Oeste:</b> Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396.
<b>Extrema:</b> Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234
<b>Guajará-Mirim:</b> Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3541-3559.
<b>Ji-Paraná:</b> Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861.
<b>Ouro Preto do Oeste:</b> Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323.
<b>Porto Velho:</b> Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088.
<b>São Francisco do Guaporé:</b> Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006.
<b>Vilhena:</b> Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553.



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 31/5/2023 a 9/6/2023, conforme endereço de e-mail, constante do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, Conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital N. 87/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emittir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emittir</a>
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
18	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
19	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
20	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="https://emas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">emas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
21	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
22	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
23	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
24	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 11, 16, 17, 20 e 21, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O (A) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 31/5/2023 a 9/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
578/2010+ALETROAÇÕES	87/2023/SEGEF-GCP	195/2023/SEGEF-GCP	202/2023/SEGEF-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge:	CPF/Cônjuge:		RG/Cônjuge:
Órgão Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

**Observação:**

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O (A) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de 31/5/2023 a 9/6/2023, conforme relação de endereço de e-mail, constante do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.**”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

#### DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

#### INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023

NOME DO (A) CANDIDATO (A):  
CARGO:  
CRE/SEDUC/VAGA:  
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: